

Unidade Curricular: 9242502 - Direito Constitucional

Ano 1

Semestre 1

Área CNAEF: 380

ECTS: 7,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória

Modo de Ensino: Presencial

Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Emílio Kafft Kosta

TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
175		60	30						85

Pré-requisitos (se aplicável): <<Máximo 500 caracteres>>

OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que o discente, no final da u.c.,:

1. Estudo da ciência de Direito constitucional, sobrelevando-se os núcleos sistemáticos relacionados com a teoria do Estado da Constituição. Dar também elementos para um entendimento global dos conceitos de órgão, funções e actividade do Estado.
2. Direitos fundamentais, nas suas múltiplas manifestações; conceito; regime normativo-constitucional; propostas hermenêuticas e integrativas mais pertinentes (tendo sempre em conta a ordem constitucional portuguesa, a ordem jurídica internacional, bem como a perspectiva filosófica).
3. Famílias constitucionais

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Introdução: Noção e natureza do Estado.

Parte I – Introdução ou uma incursão pela dimensão político-constitucional.

Cap. I - Teoria do Estado.

Cap. II – Tipos Históricos de Estado; Formas de Estado; Regimes Político-Constitucionais; Sistemas de Governo.

Parte II - Teoria da Constituição:

Cap. III - Constituição enquanto fenómeno jurídico.

§ 1. Sentidos de Constituição;

§ 2. Vicissitudes constitucionais;

§ 3. Estrutura da norma constitucional.

§ 4. Interpretação, integração e aplicação de normas constitucionais.

§ 5. Garantia da Constituição e inconstitucionalidade.

Cap. IV - História Constitucional Geral e Portuguesa.

Cap. V - Estado e a sua actividade constitucional:

§ 1. Órgão, função e actividade do Estado. § 2. Princípios fundamentais no Estado de Direito Democrático. § 3. Atos legislativos.

Cap. VI - Direitos Fundamentais;

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O aluno deve: compreender a noção de Estado; formas de Estado e de Governo; sistemas de Governo; ter ideias claras sobre os órgãos, funções e actividade do Estado, noção de Constituição; dominar as normas fundamentais da CRP; captar a estrutura da norma constitucional; dominar a interpretação, integração e aplicação da norma constitucional; Entender a dinâmica da criação e modificação da Constituição; Perceber os meandros da garantia da Constituição; Ter uma noção clara dos direitos fundamentais e das ferramentas dirigidas à sua tutela; conhecer a comparação dos sistemas constitucionais;

MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia).
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos
- Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos.
- Simulação de actividades.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS*

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia) - objetivo 1 a 4:.
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos - objetivo 1 a 4;
 - Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos - objetivo 1 a 4;
 - Simulação de actividades - objetivo 1 e 4.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Existem três épocas de avaliação distintas: (i) Avaliação Contínua; (ii) Avaliação por Exame Final; e (iii) Época de Recurso.

1) Avaliação contínua: através da realização de um teste, um trabalho e de uma prova oral, com os requisitos e ponderações constantes do Guia de Funcionamento. Da soma destes elementos de avaliação resultará uma nota que é suscetível de recurso ou de melhoria em época de recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

2) Avaliação final: através da realização de uma prova escrita (Caso Prático) e de um exame oral. A realização desta prova escrita e exame oral não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua. A nota obtida nesta fase é suscetível de recurso ou de melhoria em Época de Recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

3) Época de Recurso: através da realização de um exame oral que conta 100% da nota. A realização deste exame não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

ALEXANDRINO, J. Melo – Lições de Direito Constitucional, I, II. Lisboa: AAFDL, 2017 e 2028.

CANOTILHO, J. J. Gomes - Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.

CUNHA, Paulo Ferreira da - Direito Constitucional Geral. Lisboa: Quid Juris, 2006.

KOSTA, E. KAFFT - Estado de Direito – O Paradigma Zero. Coimbra: Almedina, 2007.

KOSTA, E. KAFFT - Sistemas de Governo na Lusofonia – Zonas e Relações de Poder. reimp. Lisboa: AAFDL Editora, 2019.

GOUVEIA, Jorge Bacelar – Manual de Direito Constitucional, I., 6.ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2016.

MIRANDA, Jorge / KOSTA, E. KAFFT – As Constituições dos Estados de Língua Portuguesa – Uma Visão Comparativa. Curitiba/Lisboa: Juruá, 2013.

MIRANDA, Jorge - Manual de Direito Constitucional, I, Coimbra: Coimbra Editora/W. Kluwer, 2011; Id., Manual..., II, Coimbra ed., 2013; Id., Manual..., IV, 9.ª ed, Coimbra ed./W. Kluwer, 2012; Id., Manual..., V, Coimbra ed./W. Kluwer, 2010; Id., Manual..., VI, Coimbra ed., 2012.